



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de -



EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 004/2017

O Vereador abaixo subscrito, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, apresentar Emenda ao Projeto de Lei nº 04/19, que tramita em Sessão Extraordinária, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes**, de autoria da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 179, § 6º do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando que detectei erro erro redacional e complementações necessárias conforme parecer da Diretora Financeira desta Casa de Leis, que podem ser corrigidos por meio de emenda, no qual deverá ser adequado quando da elaboração da redação final, sendo que a Ementa do projeto passam a ter a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de janeiro de 2019.

Marlos Ribas Mancini
Vereador

A Sua Excelência O Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga-SP

